



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 074/2022
10 DE AGOSTO DE 2022**

**Exonera Servidor (a)
Público Municipal em
Comissão da Secretaria
Municipal de
Administração e
Planejamento.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar à pedido do próprio servidor, o (a) Senhor (a) WENDEL SILVA BOTO, portador (a) do RG nº 3.765.735-6 SSP-SE e do CPF nº 084.420.115-44, nascido (a) em 31/07/2001, ocupante do CARGO EM COMISSÃO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (CCS-03), junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei de nº 431/2017.

Art. 2º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE
Em, 10 de Agosto de 2022.

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

Prefeito Municipal